



L E I Nº 1 725

(dispõe sobre abertura de crédito especial na Contadoria da Câmara Municipal)

Handwritten signature/initials

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ aprovou, e / eu, ANTONIO NUNES DE MORAES JÚNIOR, Prefeito Municipal, promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria da Câmara Municipal, um crédito especial no valor de Cr\$-:7.000,00/ (SETE MIL CRUZEIROS), destinado ao pagamento de despesas feitas em exercícios anteriores.

ARTIGO 2º - Para ocorrer as despesas de que trata o artigo anterior, fica anulada parcialmente a seguinte dotação do orçamento vigente:

ÓRGÃO LEGISLATIVO

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

3.1.5.0.0.0 - Despesas de Exercícios anteriores

Despesas de Exercícios findos

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 24 DE Março DE 1 976

Handwritten signature of Antonio Nunes de Moraes Júnior
ANTONIO NUNES DE MORAES JÚNIOR
Prefeito Municipal